



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha

58

Ata n.º 31/2021

Pág. n.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 02 DE DEZEMBRO 2021

---- Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte um, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente) com as seguintes presenças, MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária), e ANTÓNIO FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro) salvaguardando todas as medidas de segurança recomendadas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----**DELIBERAÇÕES:** Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. Posto à consideração foi aprovado por unanimidade. -----

---- Havendo necessidade de se proceder à renovação do contrato referente ao software que integra os programas da contabilidade, animais, inventário, cemitérios, atestados e correspondência, analisou-se uma proposta entregue pela Copialta e deliberou-se proceder à renovação do mesmo pelo período de doze meses.-----

---- Seguidamente foi deliberado fazer uma alteração permutativa aos orçamentos da receita e da despesa.-----

----Uma vez que a Câmara Municipal de Viseu não suporta a totalidade da banda da Festa da Nossa Senhora da Conceição que se vai realizar no próximo dia oito de dezembro na povoação de Oliveira de Barreiros e dado tratar-se da festa da padroeira deliberou este executivo suportar a diferença do pagamento da banda no valor de cem euros. -----

----**CEMITÉRIOS:** Analisou-se um pedido de transladação de cadáver apresentado pelo Sr. António Pedro Pagês das Neves para transladar o corpo do seu pai que se encontra na campa número oitenta e um da ampliação nova do cemitério de São João de Lourosa para a campa número duzentos e trinta e cinco que é da sua família. Dada a legislação em vigor e não havendo nada a opor deliberou-se autorizar a mesma. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por uma página devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta.-----

----A reunião foi encerrada às vinte e uma horas. -----
